

Processo nº 1.00.000.013823/2015-34. Lotação Provisória. LEONARDO COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus/PI. Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº17818-03.2015.4.01.4000, AUTORIZO a lotação provisória, na condição sub judice, do servidor na Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/Teresina até a conclusão do curso de graduação em Direito.

DESPACHO Nº 775

Em, 25 de setembro de 2015

Processo nº 1.00.000.011738/2015-31. Remoção. ELIAS DE LAIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3090, removido da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, nos termos da Portaria SG/MPU nº 150, de 6 de Julho de 2015, DOU de 7 seguinte. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a permanência do servidor na unidade de origem até 5 de Novembro de 2015.

HUGO SOUTO KALIL  
Secretário-Geral Adjunto

## DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 87, de 11 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905, de 16 de dezembro de 2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 88, de 11 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905, de 16 de dezembro de 2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, e de acordo com aprovação do Conselho Administrativo (CONAD), em votação virtual realizada entre os dias 10 e 11 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Atualizar a bolsa-capacitação constante do § 1º do art. 3º da Resolução CONAD nº 01, de 11 de setembro de 2014, para que passe a vigorar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir de 14 de setembro de 2015.

Portaria nº 89, de 16 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL AGUIAR, matrícula nº 70167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Peltier Comércio e Indústria Ltda

Contrato: 023/2015

Objeto: Contratação de serviços de engenharia com o intuito de viabilizar infraestrutura em fibra ótica com a Infovia Brasília.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 70120.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 90, de 1º de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Designar a servidora DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.104, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Educação, para exercer o encargo de substituta da Chefe do Núcleo de Projetos em EAD, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 24/08/2015 a 03/09/2015, por motivo de férias da titular.

Portaria nº 94, de 23 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União:

Presidente

EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 70051.

Membros

JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 70048;

ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 70108;

LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70278; e

FLÁVIA ROCHA MEDEIROS, matrícula nº 70336.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 70048.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão se encerram com a homologação da licitação pela autoridade competente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 95, de 24 de setembro de 2015.

Altera os Anexos I e II da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015 que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, criados pela Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, que passará a vigorar conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Remanejar 1 (um) cargo em comissão CC-04, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existente na Diretoria-Geral, para a Assessoria Jurídica, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Alterar o Anexo II da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015, e estabelecer que a estrutura organizacional da Escola Superior do Ministério Público da União, passará a vigorar com as alterações constantes desta Portaria, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

#### ANEXO I

Altera o Anexo I da Portaria ESMPU nº 42, de 27 de abril de 2015 que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União.

ESTRUTURA		CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO COMMISSIONADA	
UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CC-04	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL IV	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	CC-05	SECRETÁRIO	1